



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/133/2018

P. A. Nº. PMC/2940/2002

Credenciamento: nº 027/2018

PRC 192/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal da Fazenda, Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, de outro lado o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ 17.184.037/0001-10, com endereço à Rua Rio de Janeiro, nº 654,8º andar, Centro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.160-912, neste ato representado por Uelquesneurian Ribeiro de Almeida, Diretor Executivo, CPF nº 827.640.346-87, RG nº M-6.806.367 e Felipe Lopes Boff, Diretor Vice Presidente, CPF nº 001.484.930-50, RG nº 8-082.313.878, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, na Comunicação Interna nº SEFAZ/67/2022, e o parecer da Procuradoria Jurídica da prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/12/2022 e término em 05/12/2023 e o reajuste de valor no índice do INPC, no percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), conforme cálculo folhas 1935 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 5º, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 14.405,00 (quatorze mil quatrocentos e cinco reais), sendo R\$ 806,68 (oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) para o exercício 2022 e R\$ 13.598,32 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) para o exercício 2023.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário da Fazenda
Atividade: 2.015 – Coordenação Secretaria da Fazenda
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA
VASCONCELOS
SIQUEIRA
CIANNI:08248471640

Assinado de forma digital
por CAMILA
VASCONCELOS SIQUEIRA
CIANNI:08248471640
Dados: 2022.12.05
10:17:42 -03'00'

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretária Municipal da Fazenda

UELQUESNEURIAN
RIBEIRO DE
ALMEIDA:8276403468
7

Assinado de forma digital por
UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE
ALMEIDA:82764034687
Dados: 2022.12.07 09:28:02
-03'00'

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Banco Mercantil do Brasil S/A

FELIPE LOPES
BOFF:001484
93050

Assinado de forma
digital por FELIPE LOPES
BOFF:00148493050
Dados: 2022.12.07
22:49:29 -03'00'

Felipe Lopes Boff
Banco Mercantil do Brasil S/A

Testemunhas: 1. 

2. 